



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2025
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao senhor Raul Amicci, Secretário Municipal de Saúde de Colatina – ES.

→ **SOLICITANDO:**

INFORMAÇÕES SOBRE PRAZOS DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando as seguintes informações:

1. Considerando o **fechamento da Unidade de Saúde do bairro Maria das Graças**, informar se há **decisão administrativa formal pela demolição da estrutura antiga** e construção de uma nova unidade no local.
2. Informar qual é o **prazo previsto para a demolição da estrutura antiga**, especificando:
 - data estimada para início da demolição;
 - prazo total para conclusão dessa etapa;
 - secretaria ou empresa responsável pela execução.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

3. Informar se já existe **projeto arquitetônico e de engenharia** aprovado para a construção da nova Unidade de Saúde do bairro Maria das Graças e, em caso afirmativo:
 - data de aprovação do projeto;
 - modelo de unidade a ser implantado;
 - capacidade estimada de atendimento.
4. Informar o **prazo previsto para o início das obras de construção da nova unidade**, bem como o **prazo total estimado para conclusão da obra**, detalhando:
 - etapas do cronograma físico-financeiro;
 - previsão de término da construção.
5. Informar se a obra já possui **recursos financeiros assegurados**, especificando:
 - origem dos recursos (municipais, estaduais, federais ou convênios);
 - valor total estimado do investimento.
6. Informar qual é a **previsão oficial para o início definitivo dos atendimentos na nova Unidade de Saúde do bairro Maria das Graças**, após a conclusão da obra e das adequações necessárias.
7. Encaminhar, se houver, **cópia de cronogramas, projetos, contratos, termos de referência, licitações, convênios ou outros documentos oficiais** relacionados à demolição, construção e funcionamento da nova unidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência das ações adotadas pela Administração Municipal diante do fechamento da Unidade de Saúde do bairro Maria das Graças, bem como assegurar que a população afetada tenha seus atendimentos regularizados com agilidade, planejamento e respeito ao direito constitucional à saúde.





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

A interrupção dos serviços de saúde impacta diretamente a vida dos moradores, especialmente de pacientes que dependem de acompanhamento contínuo, tornando indispensável o acompanhamento e a fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento deste requerimento dentro do prazo legal, com o envio das informações de forma clara e completa.

**Sala das Sessões,
Em, 22 de Dezembro de 2025.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 22/12/2025 14:58

Checksum: **E99054EF152FE5F44AA0B781240A98B4CE6FC7DD5416A797D5F6A0C126D30BD7**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.